



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 392/2024.

Barra Bonita, 18 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, "CD - ROM" contendo o MOVIMENTO CAIXA e BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA desta municipalidade, referente ao mês de outubro de 2024.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1345) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 245/2024
Barra Bonita, 19 de 11	de 24
<i>Ediane</i>	

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 394/2024.

Barra Bonita, 18 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 253/2024, de 5 de novembro de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob nº 11.691/2024, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 31/2024, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, aprovado na Sessão Ordinária de 4/11/2024, onde solicita informações quanto aos números de servidores na secretaria, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, constantes das fls. 8/9 de nosso processo.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (1348) Hrs:
SOB N.º 246/2024
Barra Bonita, 19 de 11 de 24
<i>Adriane</i>

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



40
G

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
Rua Sabino Bolla nº 151 – centro - CEP: 17.340-013

Barra Bonita (SP), 14 de novembro de 2024
Do: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança
Paulo Roberto Conduto
Ao: Secretário Municipal de Governo
Antonio Sergio Perassoli Filho

Assunto: Resposta ao processo 11691/2024

Atualmente o município consta com 53 vigilantes patrimoniais.

Nome do servidor	Concursado na função	Função designada
Benedito Donizeti Salustiano	Direção Veicular	Readaptado vigilante patrimonial
Edison Aparecido Pimentel	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Marilene da Silva Oliveira	Operária braçal	Readaptada vigilante patrimonial
Maurito Boareto	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Paulino de Souza	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Paulo Cesar Carneiro	Vigilante patrimonial	Encarregado da guarda municipal
Milton Bressanin	Vigilante patrimonial	Agente monitoramento imagens
Genésio Adelino Viotto	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Devanir Pinheiro	Vigilante patrimonial	Encarregado da guarda municipal
Izaías dos Santos	Coletor de lixo	Vigilante patrimonial
José Carlos Tavares da Mota	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Pedro Meira	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Nelson Pereira da Silva	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
João Pereira	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
José Santos	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
José Eduardo Zerlim	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Marco Aurélio Moreira	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Gilberto Candido	Vigilante patrimonial	Encarregado da central de atendimento
Marcelo Francisco Donanzan Lanza	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Robson Stanhevitz	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Luiz Antonio Bija	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Marcos Paulo dos Santos	Vigilante patrimonial	Chefe Adjunto do Centro de Gestão de Penas e Medidas Alternativas
Sandro Rogério Mesquita	Vigilante patrimonial	Encarregado da guarda municipal
Carlos Alberto Clementino	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Sérgio Trofino Filho	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Adalberto Lopes dos Santos	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Adriana de Matos Alves	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial

Honorato Donizeti Pereira de Godoy	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Sérgio Luiz de Lima	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Aguinaldo Tadeu Branco	Vigilante patrimonial	Agente monitoramento imagens
José Fermino de Lima	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Ricardo Casilas Perez	Vigilante patrimonial	Encarregado da guarda municipal
Marcos Aparecido Tozi	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Roberto Gomes da Silva	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Nilson Dias Vieira	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Luís Carlos dos Santos	Vigilante patrimonial	Agente monitoramento imagens
Juliana Alexandra José Pinheiro	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Sérgio Ronaldo Mesquita	Vigilante patrimonial	Chefe do Centro de Gestão de Penas e Medidas Alternativas
Diego Rodrigo Paschoal	Vigilante patrimonial	Agente monitoramento imagens
Francisco Donizeti Vieira	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Guilherme Barreto	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Lucas Angelice Figueiredo	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Edmilson Cardoso Dias	Vigilante patrimonial	Encarregado da Central de Monitoramento
Robis da Silva Cruz	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Victor Manoel de Oliveira Meronho	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Drielly Melo Santos	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Arlinda Cosme dos Santos	Vigilante patrimonial	Agente monitoramento imagens
Ana Paula Almeida Oliveira	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Eduardo Ferrinho	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Carla Fernanda dos Santos Parezan	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Marta Aparecida Cappa de Camargo	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Francieli Vitoria Moreira de Carvalho	Vigilante patrimonial	Vigilante patrimonial
Antonio Honório Machado de Oliveira Junior	Vigilante patrimonial	Agente monitoramento imagens

A quantidade de vigilantes supri em partes a demanda, por se tratar de uma cidade turística onde ocorre eventos mensalmente, o ideal seria um aumento de 40% no efetivo.

Sim, para o ano de 2025 possivelmente será aberto concurso público para o preenchimento de novas vagas.

Sem mais.


 PAULO ROBERTO CONDOTA
 Secretário Municipal de Mobilidade
 Urbana e Segurança



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 395/2024.

Barra Bonita, 18 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 247/2024, de 30 de outubro de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob nº 11.924/2024, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 29/2024, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, aprovado na Sessão Ordinária de 29/10/2024, onde solicita informações sobre câmeras de monitoramento na cidade, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, constantes da fl. 7 de nosso processo.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1349) Hrs:	
FLS.: SOB N.º 247/2024	
Barra Bonita, 19 de 11 de 24	

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
Rua Sabino Bolla nº 151 – centro - CEP: 17.340-013

Barra Bonita (SP), 13 de novembro de 2024
Do: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança
Paulo Roberto Conduta
Ao: Secretário Municipal de Governo
Antonio Sergio Perassoli Filho

Assunto: Resposta ao processo 11924/2024

Atualmente o município consta com 67 prédios públicos monitorados por 525 câmeras, incluindo o Centro Esportivo Benedito Alcindo Biazetti, o “Alcindão”.

Este monitoramento é único e exclusivo, voltado para a vigilância dos prédios públicos do município.

Informo ainda que o município além das câmeras nos prédios públicos, possui 11 pontos do sistema DETECTA com 16 câmeras que monitora as entradas e saídas do município.

Com relação a orla turística e centro da cidade, há um projeto pronto que será implantado no ano de 2025.

Sem mais.


PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de Mobilidade
Urbana e Segurança



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 198/2024.

Barra Bonita, 19 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2020 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 35/2024, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objetivo “a readequar os valores referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC – Município”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (16:02) Hrs:	
FLS.: _____ SOB N.º 248/2024	
Barra Bonita, 19 de 11 de 24	
A. D. A. E.	


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: convenios@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2024

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. *Sistema de Lazer Luiz
Carlos Cescato.***

Artigo 1º - Fica denominada "**SISTEMA DE LAZER LUIZ CARLOS CESCATO**", o Sistema de Lazer 1, com área de 21.980,01 m², localizado na Avenida João da Silva Nogueira, Jardim das Orquídeas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.

OS VEREADORES:

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

ADRIANO TESTA

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

POLIANA CAROLINE QUIRINO

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

JOSÉ CARLOS FANTIN

GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

MAICON RIBEIRO FURTADO

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 25/11/2024 12:24:28 - De 21/11/2024 à 21/11/2024 - 5 registro(s)

Indicação Nº 242/2024

Data: 21/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada dedetização nos bueiros de todos os bairros da cidade, em especial no Residencial Natale Spaulonci.

Indicação Nº 243/2024

Data: 21/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada troca de lâmpada na Rua Silvio Cestari, defronte ao numeral 38.

Indicação Nº 244/2024

Data: 21/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizado recapeamento na Rua Silvio Cestari, no trecho entre a Rua Armando Moretti até a Rua Linda Cavalari.

Indicação Nº 245/2024

Data: 21/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que coordene junto à Secretaria de Meio-Ambiente a poda e limpeza dos coqueiros localizados na Rua Primeiro de Março.

Indicação Nº 246/2024

Data: 21/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado, Adriano Testa

Assunto: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito, na forma regimental, para que sejam instaladas Decorações Natalinas na Rua Salvador de Toledo, no trecho entre a Rua Winifrida e Rua Campos Salles.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 25/11/2024 12:26:06 - De 18/11/2024 à 25/11/2024 - 7 registro(s)

Moção Nº 368/2024

Data: 18/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Aprovada

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, para que seja substituída a janela danificada do prédio da Secretaria de Ação e desenvolvimento Social, que fica entre as Ruas João Gerin e Luiz Antonângelo.

Moção Nº 369/2024

Data: 21/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Diretoria da ETEC Comendador João Rays (Escola Naval) que estude a possibilidade da implementação e disponibilização do curso de Técnico em Enfermagem na unidade.

Moção Nº 370/2024

Data: 25/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à LOJA KECA – PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS, pelos 34 anos de atividades comerciais desenvolvidas em nosso município.

Moção Nº 371/2024

Data: 25/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO, ao Governador do estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, extensível ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Senhor Guilherme Muraro Derrite, para que seja implementado em Barra Bonita uma SALA DDM ONLINE, para a realização de atendimento especializado às vítimas de violência doméstica, nos moldes de outras salas disponibilizadas em outros municípios do estado.

Moção Nº 372/2024

Data: 25/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE REPÚDIO à ARTESP pela autorização do reajuste das tarifas quilométricas referente ao 8º ano contratual do sistema rodoviário operado pela CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S/A, com percentual de reajuste de 4,424788%, mais acréscimo de R\$ 0,10, onde passou a cobrança de veículo de R\$ 6,30 para R\$ 6,70.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 25/11/2024 12:26:06 - De 18/11/2024 à 25/11/2024 - 7 registro(s)

Moção N° 373/2024

Data: 25/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto ao DEMUTRAN para que seja feita faixa de pedestres elevadas na Avenida Arthur Balsi, nos dois sentidos, em frente ao mercado Burgão

Moção N° 374/2024

Data: 25/11/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito José Luís Rici interceda junto ao departamento competente para que seja substituída e melhorada a iluminação da Praça Almirante Barroso, bem como na Avenida Rosa Zanella Petri, às margens do Rio Tietê.



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 2181/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Jair José dos Santos
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Assunto: Resposta ao Ofício s/n, de 29 de outubro de 2024.

Senhor Vereador

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício s/n, de 29 de outubro de 2024, por meio do qual solicita a instalação de um *campus* de Instituto Federal no referido município, para informar que, mediante a Nota Técnica nº 174/2024/CGPG/DDR/SETEC/SETEC, a demanda foi analisada pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal EPCT, área técnica desta Secretaria, sendo identificado que, no momento, o município não consta na listagem das novas unidades de ensino a serem criadas e autorizadas no âmbito da expansão da Rede Federal EPCT.

É importante destacar que entre as prioridades deste Ministério da Educação está o compromisso em fortalecer e ampliar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica.

Esta Secretaria permanece à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

MARCELO BREGAGNOLI
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Anexos: I - Ofício SN (SEI nº 5343866)
II - Nota Técnica 174 (SEI nº 5352496)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli, Secretário(a)**, em 07/11/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5358611** e o código CRC **A8F4B0B1**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.045885/2024-57

SEI nº 5358611



Ministério da Educação

Nota Técnica nº 174/2024/CGPG/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.045885/2024-57

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - SP

Assunto: Pleito do Vereador Jair José dos Santos.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Manifestação técnica da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica acerca do pleito apresentado em favor da implantação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) no município de Barra Bonita/SP.

2. ANÁLISE

2.1. Inicialmente, informa-se que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) é a unidade do Ministério da Educação (MEC) responsável, entre outras atribuições, por formular, desenvolver e implementar estratégias de organização, otimização, fortalecimento e acompanhamento da gestão administrativa e da infraestrutura educacional das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), conforme [Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023](#), que aprova a estrutura regimental do Ministério da Educação e dá outras providências.

2.2. Com relação à implantação de novas unidades da Rede Federal de EPCT, cumpre contextualizar que, por meio do [Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023](#), foi instituído o [Programa de Aceleração do Crescimento — Novo PAC](#), um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, os estados, os municípios e os movimentos sociais. O programa está organizado em [Medidas Institucionais](#) e nove Eixos de Investimento. Entre os Eixos de Investimento mencionados, está o da [Educação, Ciência e Tecnologia](#), com o subeixo [Educação Profissional e Tecnológica](#), que prevê a instalação de 100 novos *campi* e a conclusão de obras nos Institutos Federais em todo o país.

2.3. Priorizando locais sem cobertura de educação pública e criando condições para que a oferta do ensino técnico de nível médio, de forma integrada, contribua para o desenvolvimento social, fortalecendo arranjos sociais e cadeias produtivas locais, o Novo PAC destinará o montante de R\$ 3,9 bilhões para obras, sendo R\$ 2,5 bilhões para as obras de implantação dos novos *campi* dos Institutos Federais, ou seja, para a expansão da Rede Federal de EPCT, e outros R\$ 1,4 bilhão para as obras nas unidades de ensino já existentes no âmbito dos Institutos Federais, etapa que ficou conhecida como consolidação da Rede.

2.4. Em 2024, para as ações de consolidação da Rede Federal de EPCT, foram validados diversos empreendimentos de construção de restaurante estudantil, biblioteca, sedes de *campi* e novos prédios de reitorias para as que estão instaladas em imóveis provisórios. Ademais, cumpre esclarecer que as prioridades da consolidação da Rede Federal de EPCT incluem essas obras e também a continuidade das obras apoiadas em 2023.

2.5. Registra-se que os recursos destinados à expansão e consolidação da Rede Federal, previstos no Novo PAC, são geridos pelo Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), órgão integrante da estrutura do Programa como entidade de governança, cuja coordenação cabe à Casa Civil da Presidência da República.

2.6. Feitas essas considerações, elucida-se que, até o momento, o município de **Barra Bonita** não consta na lista das novas unidades de ensino a serem criadas no âmbito do Novo PAC. No

entanto, foram anunciados **doze novos campi para o estado de São Paulo**, nos municípios de **São Paulo (Jardim Ângela e Cidade Tiradentes), Osasco, Santos, Diadema, Ribeirão Preto, Sumaré, Franco da Rocha, Cotia, Carapicuíba, São Vicente e Mauá**. Cabe ressaltar que a não inclusão de **Barra Bonita** na lista dos novos *campi* **não exclui a possibilidade de que o município se torne elegível em futuras fases de expansão das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica**.

2.7. Reforça-se que, conforme mencionado, a expansão da Rede Federal de EPCT no âmbito do Novo PAC priorizou regiões com pouca ou nenhuma cobertura de educação profissional e tecnológica, criando condições para que o ensino técnico integrado ao nível médio seja um facilitador no desenvolvimento social, fortalecendo arranjos sociais e cadeias de produção locais.

2.8. Além disso, importa frisar que entre as prioridades deste Ministério da Educação está o compromisso em fortalecer e ampliar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica. Para isso esta pasta se mantém atenta às demandas da sociedade brasileira por uma educação inclusiva, socialmente justa, sustentável e de qualidade. A ampliação do acesso a cursos de Educação Profissional e Tecnológica constitui uma demanda histórica da sociedade brasileira, e esta Secretaria tem buscado, de forma conjunta, instrumentos e procedimentos para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica no país.

2.9. Por fim, informamos que as ações do Novo PAC podem ser acompanhadas pelo site do Programa: [Novo PAC — Casa Civil](#).

3. CONCLUSÃO

3.1. Com essas informações, encaminham-se os autos ao Gabinete da Setec para conhecimento e apreciação, com recomendação de posterior remessa à proponente, Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita-SP, em atenção ao Ofício nº 5616/2024/ASTEC/GM/GM-MEC (SEI 5344323).

À consideração superior.

CARLOS ROBERTO CAVALCANTE

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

De acordo.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Encaminhe-se na forma proposta.

MARCELO BREGAGNOLI

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cavalcante, Coordenador(a)-Geral**, em 04/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Okama de Souza, Diretor(a)**, em 04/11/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli, Secretário(a)**, em 08/11/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5352496** e o código CRC **C8020DED**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002074/2024-18

Interessado: Câmara Municipal de Barra Bonita - Vereador Álvaro José Val Girioli

Assunto: Solicita implantação de escola cívico-militar em Barra Bonita

Fazemos referência à moção de apelo de iniciativa do Vereador Álvaro José Val Girioli, de 23/05/2024, na qual solicita ao Sr Governador e ao Sr Secretário de Educação adesão ao Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar nº1398, de 28 de maio de 2024.

Registramos o interesse do município de Barra Bonita e informamos que, no momento, o programa encontra-se suspenso por decisão judicial. Tão logo o programa seja retomado esta Secretaria repassará informações a respeito do programa.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gabaldo Garroux, Assessor Técnico III**, em 07/11/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045608637** e o código CRC **7914DE6A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 002.00002074/2024-18

Interessado: Câmara Municipal de Barra Bonita - Vereador Álvaro José Val Girioli

Assunto: Solicita implantação de escola cívico-militar em Barra Bonita

Trata o presente expediente de solicitação oriunda do Vereador da Câmara Municipal de Barra Bonita Álvaro José Val Girioli acerca da adesão ao Programa Escola Cívico-Militar.

A luz das informações através do Despacho 0045608637 da Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo desta Pasta, restitua-se à Secretaria de Governo e Relações institucionais para ciência e demais providências cabíveis.

Juliana de Souza Macedo
Assessora II



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Souza Macedo, Assessor II**, em 07/11/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045613719** e o código CRC **935E09AD**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002074/2024-18

Interessado: Câmara Municipal de Barra Bonita - Vereador Álvaro José Val Girioli

Assunto: Solicita implantação de escola cívico-militar em Barra Bonita

Ao Senhor

Álvaro José Val Girioli

Vereador na Câmara Municipal de Barra Bonita

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício S/N, no que se refere à solicitação de implantação de escola cívico-militar em Barra Bonita.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Educação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 12/11/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0045621873 e o código CRC 72F46264.